



LIDO NA SESSÃO DO DIA

22 SET 2015

1º Secretário



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

PROTOCOLO

255/15

Nº

REQUERIMENTO

APROVADO (A)
VAI AO EXPEDIENTE

Em 22/09/2015

1º Secretário

Wilton Coutinho
Dep. Adelson B.

AUTOR : DEPUTADO JESUÍNO BOABAID

Requer AUDIÊNCIA PÚBLICA para o dia 28 de setembro de 2015 às 15:00 horas, para discutir e analisar INTERVENÇÃO FEDERAL no Sistema Prisional do Estado de Rondônia.

O Parlamentar que a presente subscreve, requer à Mesa Diretora na forma regimental do artigo 172 do Regimento Interno, a realização de Audiência Pública para o dia 28 de setembro de 2015, às 15:00 horas, com o objetivo de discutir a INTERVENÇÃO FEDERAL no Sistema Prisional do Estado de Rondônia.

Plenário das deliberações, 22 de setembro de 2015.

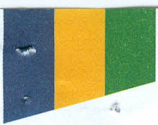
JESUÍNO BOABAID

Deputado Estadual

Presidente da Comissão de Segurança Pública

Major Amarante 390 Arigolândia Porto Velho/RO.
Cep.: 76.801-911 69 3216.2816 www.ale.ro.gov.br





Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia		
PROTOCOLO		Nº
	REQUERIMENTO	

AUTOR : DEPUTADO JESUÍNO BOABAID

JUSTIFICATIVA

O objetivo desta audiência pública tem a finalidade de discutir e analisar no que tange a Intervenção Federal no Sistema Prisional no âmbito do Estado de Rondônia, em virtude do descumprimento do Pacto assumido em 25 de agosto de 2011, no que tange as medidas outorgadas pela Corte Interamericana dos Direitos Humanos, as quais deveriam ser aplicadas no sistema prisional do Estado de Rondônia.

Ocorre que, o Estado de Rondônia em razão do descumprimento das medidas solicitadas pela Corte Interamericana nas unidades prisionais, os problemas que já eram existentes pioraram ocasionando o surgimento de outros, piorando, ainda mais, a precariedade e insalubridade nas unidades prisionais.

Desse modo, é imprescindível busca urgentemente medidas que visem a melhora nas unidades prisionais no Estado, uma vez que as dependências como estão não podem continuar haja vista, que expõe risco a saúde, aos servidores e terceiros que circulam nas dependências das unidades de penitenciária.

Instar frisar, que as unidades prisionais do Estado de Rondônia, estão com *superlotação, inexistência de equipamentos de segurança, problema estrutural, inexistência de locais adequados para visitação e para alojar temporariamente os servidores, falta de efetivo de servidores, ausência de padronização de procedimentos, entre diversos outros.*

Outrossim, decorrente da falta de providência pelo Estado, o Sindicato dos Agentes Penitenciários e Sócios Educadores de Rondônia – SINGEPERON, propôs Ação Civil Pública, que encontra-se tramitando na 1ª Vara da Fazenda Pública no Processo 0004159.2015.822.0001, buscando melhorias nas condições de trabalho, adequação, estruturação das unidades prisionais e ampliação dos efetivos servidores, haja vista a impossibilidade de se perpetuar tal situação.

Major Amarante 390 Arigolândia Porto Velho/RO.
Cep.: 76.801-911 69 3216.2816 www.ale.ro.gov.br

Jesuino Boabaid
Dep. Estadual FT 40 B

**DEPUTADOS
ESTADUAIS**
Unidos com o Povo
Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia





Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia			
PROTOCOLO		REQUERIMENTO	Nº
AUTOR : DEPUTADO JESUÍNO BOABAID			
A Constituição Federal preconiza o princípio da dignidade da pessoa humana, conforme transcreve o artigo 1º, III, da Constituição Federal: Art. 1º A República Federativa do Brasil, formada pela união indissolúvel dos Estados e Municípios e do Distrito Federal, constitui-se em Estado Democrático de Direito e tem como fundamentos: (...) III - a dignidade da pessoa humana; Assim, o princípio acima citado está sendo violado expressamente pelo Poder Público do Estado de Rondônia, uma vez que não foi apresentada qualquer providência ou cumprimento das medidas outorgadas pela Corte Interamericana dos Direitos Humanos, razão está a qual é necessária o presente requerimento de Audiência Pública. Face o exposto, é que pedimos aos nobres pares a aprovação do presente requerimento. Plenário das deliberações, 22 de setembro de 2015. JESUÍNO BOABAID Deputado Estadual Presidente da Comissão de Segurança Pública			

Major Amarante 390 Arigolândia Porto Velho|RO.
Cep.: 76.801-911 69 3216.2816 www.aie.ro.gov.br

